

CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

Normatiza os procedimentos internos para a avaliação de desempenho para o professor que pleiteia promoção à Classe E – Professor Titular instituído pela Resolução 05/2014 do Conselho Superior da UFJF.

O Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Exatas, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 29 de abril de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - O procedimento interno para a avaliação da promoção para professor titular, classe E, deverá se desenvolver da seguinte forma:

I – o Professor candidato deve preparar toda a documentação exigida pela Resolução 05/2014 e abrir o processo na secretaria do ICE com a documentação anexada, encaminhando o processo ao Diretor da Unidade;

II – a Direção do ICE Indica um TAE para apoiar a Comissão Interna (CI) e encaminha o processo ao Departamento solicitando a indicação de 3 professores para compor a Comissão Interna (CI);

III – o Departamento indica os professores que comporão a CI;

IV – a Comissão Interna faz o cálculo da pontuação do professor candidato (em formulário próprio) e caso o cálculo aponte para pontuação inferior a 70 %, a CI informa ao professor que pode interromper o processo ou não;

V – caso a pontuação seja igual ou superior a 70% o departamento indica a banca externa de avaliação conforme regulamentação;

VI – o Conselho de Unidade deve aprovar a banca num prazo de 180 dias e retornar o processo para a Comissão interna;

VII – a Comissão Interna:

- a) estabelece junto à banca a data da defesa, enviando toda a documentação apresentada pelo candidato aos membros;
- b) providência, junto a Secretaria do ICE, a reserva de hotel, transporte, diárias, sala e o que mais for necessário para a instalação e conclusão da avaliação;

c) recebe a banca;

d) terminada a avaliação, prepara a documentação (atas, etc) e encaminha o processo para a Direção do ICE.

VIII – a Direção do ICE encaminha o processo para a PRORH.

Juiz de Fora, 18 de junho de 2015.

Wilhelm Passarella Freire
Presidente do Conselho de Unidade do ICE